



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0309/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 0548/2017-OG/SSP, de 27 de março de 2017, da Ouvidoria-Geral/SSP,

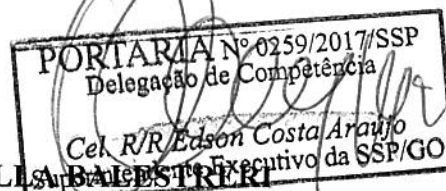
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o Assistente de Gestão Administrativa, ANTÔNIO LUIZ MARTINS DE ARAUJO, CPF 017.758.881-00, lotado na Ouvidoria-Geral/SSPAP, considerando que o servidor possui paraplegia, utilizando cadeira de rodas para sua locomoção percebe-se a inviabilidade técnica, descrita no Art. 18, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar para registro através da Folha de Frequência Diária, no período de 28/03/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2017.



RICARDO BRISOLA BALBASTREI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária